



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.820/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Fruição
2862-2	Jaiane Schunig	Zelador Escolar Temporario	22/11/2021 21/11/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
2813-5	Joceli Fernandes	Zelador Escolar Temporario	05/07/2021 04/07/2022	19/12/2022 a 17/01/2023
1839-2	Tatiane de Assis Pizzolatto	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
2812-7	Vilma Pires Roegelin	Zelador Escolar Temporario	05/07/2021 04/07/2022	20/12/2022 a 18/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2766 de 28/12/2022 Pg. 05

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/12A8-3F28-1F3B-5560> e informe o código 12A8-3F28-1F3B-5560

